



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 033.233/2017-9

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATAS DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
<b>ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,</b>  <u>Solidariamente com:</u>  <b>TAMMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,</b>  <b>LILIANE OLIVEIRA TEIXEIRA e</b>  <b>JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA.</b>	<b>13/7/2017</b> (Notificação feita por meio do Ofício 1165/2017 – Ciência em 27/6/2017).  <b>13/7/2017</b> (Notificação feita por meio do Ofício 1167/2017 – Ciência em 27/6/2017).  <b>31/10/2017</b> (Notificação feita por meio do Ofício 2417/2017 – Ciência em 13/10/2017).  <b>31/8/2017</b> (Notificação feita por meio do Ofício 1785/2017 – Ciência em 15/8/2017).	<b>1.069/2017-TCU-Plenário</b> (Condenatório)

O presente pronunciamento decorre de delegação de competência concedida pelo Secretário da Secex/MG (Portaria SECEX/MG 19, de 1º/7/2015, alterada pela Portaria SECEX/MG 23, de 22/8/2017).

SECEX/MG, em 30/11/2017.

(Assinado eletronicamente)  
JOSÉ DOMINGOS COELHO  
Assessor